

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAP - CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DATA : 26/04/96
HORÁRIO : 09:00 horas (1ª parte)
14:30 horas (2ª parte)
LOCAL : Centro Administrativo Dr. Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho

Sob a presidência do Comandante Fausto Calazans de Toledo Ribas Júnior e com a presença dos Senhores Conselheiros, todos constantes do Livro de Presença, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do CAP, na sala própria do Centro Administrativo Dr. Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho, com a seguinte Ordem do Dia : Custo Portuário e Dragagem.

Na abertura dos trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e justificou a ausência dos Conselheiros: José Anibal Petrágliã, José Carlos Gomes Carvalho, José Luiz Boabaid, Pedrinho Antonio Furlan, Luis Phillippe de A. O. Figueiredo, que não puderam estar presentes à reunião.

Após a verificação do quorum e existindo número regimental, o Sr. Presidente solicitou que fosse registrada em Ata a presença dos seguintes convidados: - Maria Bonaldi, da Interocean; Roberto Peliqui e Rubéns A. de Paula, da Tibagi; Eli Nilson de Souza, da Sadia; Manoel Rubens de Magalhães, Presidente do SINDAPAR; Luiz Fernando Mazzitelli, da Saveiro Camuirano; Armando Sampaio, da Lachamann S/A; José Roberto da Silva Santos e Albano Simões Pinto, da AOPF; Wilson Kreft e Geraldo Marfurt, da Petrobrás; Wilson Fernandes, da Praticagem e Jarbas Furkin de Campos Filho, da ACIAP.

Em seguida, com a aprovação dos Senhores Conselheiros, fez a inversão da pauta e convidou o Sr. Luiz Ivan de Vasconcellos, Conselheiro e Diretor Técnico da APPA, para reportar-se a respeito.

I. DRAGAGEM

Com a palavra o Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos deu conhecimento ao Conselho de que a APPA não vai apresentar dados relativos à Dragagem uma vez que a DHN não veio ao porto e porque está faltando a posição

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

completa em relação à Boskalis que vai estar na APPA apenas no próximo dia 02 de maio. Nessas condições o Conselheiro propôs, tão logo aconteça a reunião com a DHN e Boskalis, os resultados sejam repassados ao CAP.

O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli, mostrou-se em desacordo com a convocação extraordinária do Conselho, tendo em vista, falta dos dados, motivo da reunião.

O Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos, todavia, disse estar de posse dos Boletins de Operação da Draga. Aparteando o Conselheiro Silvio Gori considerou o assunto importante e que ele deve passar pelo CAP tão logo a APPA tenha uma posição de Dragagem.

Continuando, o Conselheiro Luiz Ivan informou ter trazido a relação de despesas, os boletins mensais de operação que contém os registros de bordo feitos dia a dia, os valores pagos por motivo de paralisação. Em seguida passou-os ao CAP.

O Sr. Presidente deu conhecimento que a APPA recebeu os dados da DHN no dia 16 de abril com respeito a batimetria e verificação dos trabalhos da Boskalis. Em seguida comentou que a reunião do CAP estava prevista para o dia 19 de abril e, por solicitação do Superintendente da APPA, foi adiada para uma próxima reunião, na qual a APPA estivesse habilitada a apresentar os dados com a situação do calado.

Por sugestão do Conselheiro Silvio Gori ficou marcada para o próximo dia 06 de maio, segunda-feira, uma nova Reunião Extraordinária para tratar do assunto "Dragagem".

Em seguida, o Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos, apresentou a posição do Fundo de Dragagem, que apresentou os números abaixo:

I. RECETTA

Saldo em 29.02.96.....	R\$ 6.729.598,60
Arrecadação / Rendimentos / Juros.....	R\$ 239.981,84
Soma.....	R\$ 6.969.580,44

II. DESPESA

Pgto Boskalis International BY.....	R\$ 3.946.133,47
Pgto DHN.....	R\$ 71.066,70
Soma.....	R\$ 4.017.200,17
Saldo Atual.....	R\$ 2.952.380,27

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

O Conselheiro ao final, informou que foram dragados até a presente data 1.892.17800 metros cúbicos, num total geral, com o aditivado, de 2.300.000,00 metros cúbicos. O total em Real, com o aditivado, foi de R\$ 5.437.500,00, e até o mês de março, (que ainda não foi pago) R\$ 5.126.968,10, restando um remanescente de R\$ 300.000,00 aproximadamente.

O Sr. Presidente, em razão da existência da autorização do CAP e a respeito da dragagem, reiterou a solicitação feita verbalmente ao Sr. Superintendente, no sentido da elaboração do Edital e para a realização da Dragagem do Rio Itiberê, a fim de permitir que o novo "Balizador" da Marinha tenha acesso até o cais que será construído na Capitania. Lembrou, que os recursos virão do Fundo de Dragagem, conforme aprovado e autorizado pelo Conselho em reunião anterior.

O Sr. Presidente solicitou do Diretor Técnico e Conselheiro, Luiz Ivan de Vasconcellos, a agilização desse processo, uma vez que a chegada do "Navio Balizador" está prevista para agosto.

O Conselheiro Silvio Gori, sugeriu que ficasse definido o que vai ser realmente apresentado sobre a Dragagem, e se a DHN e a Boskalis vão participar da reunião.

O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli, considerou importante só marcar uma reunião do Conselho para tratar de Dragagem quando a DHN e a Boskalis, confirmassem sua presença.

O Sr. Presidente lembrou que, essa reunião, estava marcada e já se conhecia seu propósito e que a mesma não ocorreu por motivos que escapam à sua vontade.

Em seguida, disse o Sr. Presidente, que estava trazendo um assunto desgastante e desagradável e que não gostaria de referir-se a ele. Todavia, premido pela circunstâncias e, no intuito de preservar as funções do Capitão dos Portos e do Presidente do CAP, atendendo, ainda, ao que lhe foi determinado por autoridades do Ministério da Marinha, disse que foram levadas à Brasília, informações que os resultados da dragagem não atingiram o esperado, em virtude de interferências do Capitão dos Portos. Disse que gostaria de deixar bem claro que a sua posição como Capitão dos Portos e de Presidente do CAP foi sempre a de cooperar e dar assessoria e apoio à tudo o que fosse realizado, no sentido de melhorar o Porto de Paranaguá. Disse que os passos que levaram à dragagem, em nenhum momento contaram com a interferência do Capitão dos Portos. Em seguida, indagou se os Conselheiros tomaram conhecimento por antecipação do

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Edital de Concorrência e, em seguida, do Contrato de Dragagem assinado, tendo o Conselheiro José Silvio Gori, dito que não.

Em seguida, o Sr. Presidente referiu-se a notícia jornalística da Folha de Paranaçuá, do dia 06/10/95, quatro dias após à assinatura do Contrato, com o seguinte texto: "Para dragar o Canal da Galheta e Bacia de Evolução, o Governo Jaime Lerner vai investir através da própria APPA recursos da ordem de até R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) e, esse investimento fará com que o calado suba de 37 para 41 pés, o que possibilitará a vinda de embarcações, com capacidade de carregar até 120.000 toneladas de produtos, tornando o porto paranaense mais competitivo entre os terminais da América do Sul"

A fim de evitar acidentes, como o encalhe do Navio Mercante New Horizont, em junho/93, na área da dragagem do Canal da Galheta, disse ter feito reuniões com a participação da APPA, do Comandante do Navio Balizador e da praticagem, que tinham por escopo, passar informações, sobre as posições das bóias, a área de operação da draga, e controle do tráfego marítimo, com o propósito de manter a Segurança da Navegação mínima necessária.

Em 20 de dezembro, ao início das dragagens, recebeu da Boskalis, com a presença de todos os envolvidos, a Carta Batimétrica, preparada para iniciar a Dragagem do Canal da Galheta. Nessa ocasião, o Capitão dos Portos, constatou dois fatos que iriam orientar a dragagem da Boskalis:

1°. O eixo do canal que havia sido programado, para ter um desvio de 3 (três) graus para livrar serviços de dragagens sobre o banco acrescido a sudoeste, estava mantido com as mesmas coordenadas do canal original de 1974.

2°. A diferença da batimetria entre a carta Batimétrica da DHN, fruto do levantamento realizado em maio/95, que foi apresentado no dia 22 de maio à APPA, Praticagem e Capitania dos Portos, e a batimetria apresentada pela Boskalis, mostrava uma diferença de cerca de meio metro a menos de água (13,00 metros para 12,50 metros).

Essa situação fez com que o Capitão dos Portos viesse a alertar as autoridades competentes, APPA e DHN, dizendo, que o eixo do canal que havia sido programado não era o que estava lançado pela Boskalis, passando sobre o banco, utilizando as coordenadas do eixo do canal original. Essa foi a única intervenção da Capitania, que não poderia se omitir, vendo que, o que estava sendo programado, não estava de acordo com o que a Boskalis estava querendo

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

realizar. O Superintendente da APPA, além do contato telefônico, na parte da manhã, tomou ciência do que estava ocorrendo, pessoalmente, quando compareceu às 16:30 horas na Capitania para reunião com o Capitão dos Portos.

Posteriormente, em 13/01/96, quando os representantes da DHN estiveram em Paranaguá, constatou-se que realmente o eixo do canal teria de ter os 3 (três) graus programados e, que a Boskalis estava apresentando, menos meio metro de água, em virtude de ter colocado seu marégrafo junto à Tenenge, em Pontal do Sul, numa área distante do Canal da Galheta, daí a diferença. Depois esse eixo foi corrigido em um grau e meio e o canal estreitado para permitir a retificação.

Em decorrência dessa interveniência, a Boskalis recebeu uma determinação do Sr. Superintendente da APPA, através de ofício, no sentido de que "qualquer assunto relativo a dragagem, em vista do Contrato, sejam abordados com o conhecimento da Superintendência e, sempre com a antecedência necessária". Posteriormente, continua o Sr. Presidente, referindo-se a uma correspondência enviada a Capitania dos Portos, pelo Superintendente e lida integralmente, na qual é contestada a criação, por parte do Sr. Capitão dos Portos, de uma Comissão para Acompanhamento e Verificação dos Trabalhos de Dragagem, na área do Canal da Galheta, criada pela Portaria n° 37/95, disse que a referida Portaria, tinha por objetivo, conforme consta da mesma, apenas a Segurança da Navegação e, especialmente para o Canal da Galheta, e não fazer verificações técnicas a respeito da dragagem.

Disse que estava lembrando esses fatos, em virtude de estar sendo responsabilizado pela possível não concretização dos resultados esperados para a dragagem.

Depois, quis saber dos Conselheiros, se alguém tinha dúvidas, de que o Capitão dos Portos não tem responsabilidades pelos resultados da dragagem. Pediu que os Conselheiros se manifestassem verbalmente, naquele momento, para dirimir quaisquer dúvidas.

O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli, falando em nome dos Operadores Portuários, quis saber, inicialmente, quem levou o assunto à Brasília. Depois, disse não ser responsabilidade do Capitão dos Portos. Na sua opinião, foi criado um Fundo de Dragagem, foi contratada a DHN para acompanhar e fiscalizar a dragagem e, no entendimento de seu Bloco, interessa os 41 pés, pois esta foi a expectativa criada no mercado, no mundo inteiro, e não havendo 41 pés, considera-se enganado. Completou, dizendo que ao Capitão dos Portos compete

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

homologar a batimetria. Não vê porque responsabilizar essa autoridade, e cabe ao CAP apurar as falhas.

O Conselheiro Silvio Gori, quis saber sobre o estabelecimento do calado, e o Sr. Presidente disse que esse assunto, técnico, gostaria de deixar para uma próxima ocasião, mas que gostaria de saber se algum Conselheiro tem alguma declaração, se o Capitão dos Portos foi responsável pelos resultados, bons ou não, da dragagem.

Ainda, com a palavra, o Conselheiro Silvio Gori, disse só poder manifestar-se, se houve interferência ou não do Capitão dos Portos, após a avaliação dos resultados da dragagem.

O Sr. Presidente insistiu que a interveniência, aludida por ele, refere-se a todo o encaminhamento do processo licitatório, e que no último dia 16, após o recebimento dos dados da DHN, recebeu um telefonema do Sr. Superintendente da APPA, solicitando sua cooperação para que colaborasse na análise dos dados e participasse das futuras ações de dragagem, no sentido de apoiar o planejamento das novas diretrizes em relação à dragagem.

Depois enfatizou que respondeu ao Superintendente que, desde início do processo de dragagem sempre esteve à disposição.

O Conselheiro Frisoli, lembrando a expectativa criada em torno dos 41 pés, se na definição de responsabilidades ficar provada que a culpa é da Boskalis, ainda há tempo de arrestá-la, a partir do Rio de Janeiro.

Em seguida, o Sr. Presidente deu por encerrado o assunto, solicitando à APPA, através do Conselho, as providências necessárias para no, próximo dia 06 de maio, os Senhores Conselheiros tomem conhecimento da dragagem.

2. CUSTO PORTUÁRIO

Na abertura da discussão sobre este item da pauta o Sr. Presidente referiu-se a mais uma denúncia com relação as atividades comerciais, onde uma empresa, através de documentos coloca dúvidas com relação à outra empresa que teria alterado valores de uma Nota Fiscal, na prestação de serviços de um navio.

O Sr. Presidente vai convidar as empresas para explicar o fato, numa próxima reunião.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Com relação à denúncia apresentada na reunião passada, e que consta da ATA daquela reunião, o CAP recebeu argumentação por escrito da APEP (Associação dos Práticos do Estado do Paraná) e que traz em seu bojo vários documentos em anexo.

Neste momento o Sr. Presidente abre um parêntesis na condução dos trabalhos, para informar aos Senhores Conselheiros que esteve em Brasília, na última semana, conversando com as autoridades do Ministério da Marinha e Chefes Navais. Soube que havia chegado ao conhecimento daquelas autoridades que o Capitão dos Portos estaria conivente com todas essas ações exercidas pela Praticagem, e o que é mais grave, mediante favorecimento financeiro. Disse que foi colocado que o Capitão dos Portos teria recebido um apartamento em Curitiba e um carro zero quilômetro. Diante disso determinaram que esse assunto fosse trazido ao CAP, ainda que o Conselho não seja o fórum para isso, especialmente para o tipo de denúncia que é feita nos bastidores e não tem rosto. A intenção é preservar o Capitão dos Portos e o Presidente do CAP, que deverá se afastar em breve de ambos os cargos.

Nessas condições recebeu instruções de trazer ao Conselho essas gravíssimas acusações levadas ao Ministério da Marinha. Diante disso, indagou ao Conselho se alguém tem dúvidas, quanto ao caráter e idoneidade moral da pessoa do Comandante Fausto Calazans, que teria acobertado ações ilícitas da Praticagem com respeito as suas atividades em Paranaguá. E se alguém tivesse alguma dúvida a manifestar neste fórum, uma vez que, dentro de um mês, o Presidente não estará mais presente, é extremamente importante que esse assunto fique definitivamente aclarado.

Disse que sempre pautou sua conduta com retidão e, provavelmente, por ter contrariado interesses, foi alvo dessa atitude torpe e caluniosa.

O Conselheiro José Silvio Gori, do Bloco dos Operadores Portuários, considerou esse tipo de denúncia calúnia. A mesma consideração teve a Conselheira Maria do Socorro, do Bloco dos Trabalhadores. O Conselheiro Arivaldo Barbosa José, considerou que se o Presidente do CAP foi atingido na sua lisura, o Conselho também o foi. Disse, que tudo o que foi feito, foi no sentido de criar algumas regras, aprovando-as ou homologando-as. Considerou o assunto extra-CAP.

O Sr. Presidente, na continuação normal dos trabalhos, e, para evitar, outra vez, a alegação de estar favorecendo a Associação dos Práticos do Paraná, leu na íntegra, a correspondência de 22.04.96, da APEP em resposta às acusações

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARAHAGUÁ E ANTONINA

formuladas pelo SINDAPAR, contra a Praticagem, na qual é invocado dispositivo legal de Direito de Resposta.

Em seguida, solicitou aos membros do Conselho manifestação no sentido de permitir ou não, a presença de representantes da Praticagem para apresentação de suas alegações. O objetivo dessa solicitação é para evitar alegações de conivência com a Praticagem.

O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli, protestou na condição de Vice-Presidente do SINDAPAR, que não foi convidado oficialmente para participar da reunião anterior. Enfatizou que, em qualquer acusação os dois lados devem ser ouvidos. E no caso, se houve convite à Praticagem, deveria haver o mesmo para o SINDAPAR.

O Sr Presidente destacou que a leitura da denúncia ocorreu no momento da reunião anterior em que tanto o Presidente do SINDAPAR, como seu Vice-Presidente estavam presentes. Diante disso, na reunião anterior, por motivos éticos, convidou, via telefone, os representantes da Praticagem, para que não fossem denunciados sem estarem presentes.

O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli entregou ao CAP, 03 (três) correspondências com o custo de navios, no qual aparece com destaque o da Praticagem, encaminhado pela Tibagi. O Sr. Presidente disse, irá referir-se a elas após a leitura da contra-argumentação da Praticagem, se o Conselho aprovar a apresentação desse trabalho, com a presença dos representantes da Praticagem. Por unanimidade foi aprovada a leitura das razões da Praticagem e a sessão foi suspensa para que os senhores Conselheiros participassem da inauguração dos silos da Coopergrão.

Com a presença dos representantes da Praticagem (APEP e Sindicato dos Práticos), Senhores Jésus Roberto Oliveira Barros e Adrian Vidal e do Sr Manoel Rúbens de Magalhães, Presidente do SINDAPAR, chamados à mesa, foi reiniciada a Reunião Extraordinária do Conselho.

O Sr. Presidente, antes ainda da leitura da defesa, encaminhada ao CAP, e da entrega de cópias aos Senhores Conselheiros, leu inteiro teor da cópia do ofício n° 16/96, enviado pela APEP ao Sr. Superintendente da APPA, José Aníbal Petrágia, protocolado na autarquia em 09.04.96.

Em seguida, o Sr. Presidente leu inteiro teor do ofício da APEP ao CAP, que encaminha consubstanciada defesa em razão da Denúncia formulada pelo SINDAPAR à APPA e por esta encaminhada ao CAP. O ofício datado do dia 22

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

de abril, que tem um texto longo, se encontra em apenso à presente ATA, como parte integrante dela.

Após a leitura das argumentações da APEP, o Sr. Presidente comentando o assunto, disse que o CAP diante da gravidade propiciou, tanto ao SINDAPAR como à Praticagem, o primeiro de trazer sua denúncia, e o segundo de se defender. Depois informou que a Praticagem iria encaminhar o documento lido no CAP, ao Ministério dos Transportes e ao Secretário dos Transportes. Realçou que o CAP é um fórum democrático, mas não pode continuar dando abrigo a um tipo de serviço como esse, que não constrói nada.

O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli, invocando sua condição de Titular do CAP, e por ter sido citado nominalmente na defesa da Praticagem, pediu a palavra para dizer o seguinte: Que não precisa se esconder por trás de ninguém ou de sua esposa; que todos o conhecem, dando seu endereço e empresa que trabalha; que suas atividades comerciais e empresarias são particulares, não tendo obrigação de dar satisfações, podendo concorrer no mercado com todos; que considerou a defesa da APEP desespero de causa de pessoas que não participam do CAP; que o "grupelho oportunista" citado pela defesa da APEP representa mais de 60% do movimento do porto, gerando empregos e riquezas à cidade (citou as empresas Cargonave, Lachamann, Tibagi e Interocean) e que tem filiais em outros portos; que se essas empresas estão brigando pelas coisas em Paranaguá é porque acreditam em Paranaguá; que na questão da Palangana, entende que quem boicota na atividade é porque não aceita outra empresa para competir. Depois lembrou que foi entregue antes da reunião do CAP um levantamento dos últimos dois navios no Corredor de Exportação, nos quais estão todos os custos, inclusive, o dos trabalhadores avulsos, com Notas Fiscais etc., onde se empregou 118 estivadores e se pagou a mesma coisa à Praticagem. Pediu que o Sr. Presidente fizesse a leitura desses custos para constatar. Sobre os acordos, disse não ter o que manifestar-se ou julgar se deve ser comercial ou trabalhista e sobre os acordos anteriores, disse que não é obrigado a refazê-los; que a briga é pela regionalização com rebocadores e avulsos; que o grupo que representa não se utiliza de meios ilícitos e qualquer empresa comercial se reserva o direito de explorar qualquer atividade. Completou dizendo que a APEP constitui um "grupelho" interessado apenas em manter seu monopólio, e em seguida solicitou que fosse distribuído aos Blocos o ofício da Tibagi, onde estão os custos com dois navios (Mount Olympus e Marshal Grechko), inclusive os de Praticagem.

O Conselheiro José Silvio Gori, pediu que fosse lido ao Conselho os ofícios da Agência Tibagi. Em aparte, o Conselheiro Frisoli, solicitou a inclusão da sentença do Tribunal de Londres, sobre o encalhe do navio New Horizont deturpado no CAP na última reunião. O Sr. Presidente determinou a distribuição

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

aos Conselheiros, como já fizera com os officios da Tibagi, da sentença mencionada.

Em seguida o Sr. Presidente quis saber do Conselheiro, Carlos Roberto Frisoli, sobre a deturpação por ele mencionada, sobre o encalhe do navio "New Horizont", tendo o Conselheiro dito o seguinte: "Foi aqui citado que o encalhe do navio "New Horizont" não foi por culpa do Prático, que foi julgado no Tribunal Marítimo do Rio de Janeiro, e eu como marítimo sei como funciona o Tribunal Marítimo e, realmente, no tribunal Marítimo do Rio de Janeiro, em virtude de nossa legislação o Prático não é responsável. Perante a Corte Internacional, na qual Paranaguá ficou muito próxima a ser julgada "Unsafe Port" está a sentença de Londres, onde as arbitragens são feitas e é o que vale a nível mundial, não é a sentença do tribunal Marítimo do Rio de Janeiro. O prêmio do seguro, o frete marítimo é feito com o que Londres julga...

O Sr. Presidente insistiu sobre a palavra "deturpação" e se houve deturpação com relação ao tribunal Marítimo, tendo o Conselheiro dito que "não há nenhuma deturpação com relação ao julgamento do tribunal Marítimo o qual é idôneo para julgar perante as leis brasileiras... eu apenas estou mostrando o julgamento a nível internacional. Eu quero que sejam comparados os dois julgamentos, nada mais. Eu não estou questionando a idoneidade de nenhuma Entidade.

O Conselheiro Lourenço Fregonese lamentando disse que o CAP estaria trabalhando como Tribunal de Inquisição e que o Conselho tem vivido situações desgastantes. Criticou o fato do CAP não estar discutindo as coisas que interessam verdadeiramente como a economia do Estado e o futuro dos trabalhadores e da cidade. Disse que, há um ano, já havia colocado que era um problema comercial e não foi levado a sério, ou não com a seriedade que merecesse, daí o impasse. Disse que o CAP não evoluiu e propôs que o Conselho conversasse sobre a carga geral, situação do porto etc. Considera que o assunto trazido ao CAP só serviu para denegrir a imagem das duas instituições, e a do próprio porto.

O Sr. Presidente justificou a posição do CAP, tendo o Conselheiro Fregonese dito que, em momento algum, a Presidência do CAP agiu de maneira errada e que ela agiu de forma salomônica ao dar chance às duas partes de se manifestarem.

O Conselheiro Silvio Gori considerou válido o que aconteceu no CAP, porque deu ensejo a que se viesse a esclarecer algumas situações. Acha que as

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

reuniões devem ser mais práticas para que não haja perda de tempo com temas que o CAP não vai ter competência para decidir.

Sobre a Administração do Porto, disse que tem notado que ela não tem dado importância ao CAP e que muitos assuntos a APPA não tem sido levados ao CAP. Disse que por várias vezes solicitou uma posição sobre a questão trabalhista e que, até hoje, o Conselho não sabe quantos somam todas as indenizações. Depois citou o Regulamento do Porto e o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto que não existe ainda, e que está vendo os outros portos avançando e Paranaguá ficando para trás.

O Conselheiro Lourenço Fregonese solicitou que a posição do Conselheiro José Silvio Gori fosse passada para instância superior, posto que ele é apenas suplente no Conselho.

O Conselheiro Silvio Gori complementou, reportando-se a dragagem que está sendo empurrada para frente.

O Conselheiro Julio Monteiro, em nome dos usuários disse que o Custo Portuário é assunto do CAP e todos os valores pagos em todas as atividades relacionadas com a movimentação do porto devem ser trazidos ao CAP. E, o que extrapolar à atividade do CAP, deve passar à instância superior. Disse que endossava as palavras do Conselheiro Silvio Gori e que o CAP avançou muito pouco. Fez uma proposição no sentido de ser feita uma agenda de trabalhos e que, ela seja cumprida rigorosamente, para que o trabalho realizado atinja uma meta. Na sua opinião, deve ser trazido quem for necessário para esclarecimento dos assuntos que estão acontecendo e, o que extrapolar, passar ao setor competente.

O Sr. Presidente, em seguida, e para encerramento do assunto leu, o inteiro teor do ofício da Tibagi - Serviços Marítimos Ltda. - trazido ao CAP e protocolado no dia da reunião onde estão relacionados os custos da Praticagem, Rebocadores e Trabalhadores Avulsos, em dois navios. Referida correspondência, cuja cópia foi entregue aos Conselheiros, da mesma forma que a defesa da APEP, se encontra apensa à presente Ata.

Depois solicitou que a Administração dos Portos fornecesse os custos de atracação, desatracação, capatazias etc. , desses mesmos navios para que os custos na sua integralidade possam ser analisados pelo Grupo de Estudos Econômicos-Estratégicos.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Por solicitação do Conselheiro Frisoli, o Sr. Presidente passou às mãos do Conselho cópias da decisão do Tribunal de Londres para conhecimento e avaliação.

O Sr. Presidente considerou que a denúncia do SINDAPAR já se encontrava no Ministério dos Transportes e da Marinha, solicitou a posição do Conselho no sentido de encaminhar ao Ministério dos Transportes cópia da defesa apresentada pela APEP.

Discutido o assunto, ficou decidido por proposta da Conselheira Maria do Socorro que o CAP não mandaria a defesa da APEP a nenhum Órgão Público uma vez que não foi ele o responsável pelo encaminhamento da denúncia.

Também ficou estabelecido que a Comissão existente que avalia o Custo Portuário se ocupasse dos custos apresentados pela Tibagi Serviços Marítimos em dois navios por ela operados e conseguisse os demais com a APPA para uma avaliação sobre o Custo global desses navios e sua movimentação.

O Conselheiro Arivaldo Barbosa José, indicou para participar dessa Comissão o Conselheiro Nilson Viana considerado um especialista no assunto.

Completo afirmando que o CAP está cumprindo o seu papel.

Diante das discussões que se seguiram a respeito da necessidade do Porto de Paranaguá agilizar ações que o tornem competitivo, o Sr. Presidente lembrou que o Porto de Santos está retornando ao Fundo Nakazoni para um empréstimo de 280 milhões de dólares para reequipamento e sua modernização.

Sobre a denúncia feita pela Hélice contra a firma Mar Line que teria adulterado uma nota de R\$ 80,00, passando-a para R\$ 380,00, o Conselho resolveu não considerar, por não ser assunto de sua alçada.

O Sr. Presidente levou ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que a passagem da Presidência do CAP está marcada para o dia 17 às 10:00 horas, tendo como local o Auditório do Ministério da Agricultura.

Em seguida, deu conhecimento ao Conselho, que recebeu do Superintendente da APPA ofício de 25 de abril, dando conta da Audiência Pública do Governo do Estado e relativa a arrendamento de área para construção do TECON para o dia 29 de abril às 14:00 horas no Auditório da Secretaria dos Transportes e convidando a presidência e conselheiros para o evento.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Por solicitação do Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos o convite foi estendido a toda a comunidade portuária.

Em seguida, o Sr. Presidente leu inteiro teor dos ofícios nºs 002,003,004,005/96-CAP, de 15.04.96, endereçados ao Superintendente da APPA, José Anibal Petrágia.

O ofício nº 002/96 referia-se ao Convênio com a Universidade Federal do Paraná a respeito da correntometria, marés etc., segundo informações já assinado pelo Governador do Estado; o ofício nº 003/96, referindo-se aos dados sobre a demolições e arrendamentos de armazéns, prometidos e não encaminhados pela APPA; o ofício nº 004/96 referindo-se a entrada dos Operadores Portuários; o ofício nº 005, sobre o fundeio de navios.

O Conselheiro Silvio Gori solicitou que a APPA informasse ao CAP sobre a situação atual do Conselho de Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, e se ele vai efetivamente funcionar ou não.

O Sr. Presidente transferiu ao Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos essa solicitação e que ela fosse levada ao Sr. Superintendente. Depois fez algumas considerações a respeito do CAP, dizendo que em que pese alguns percalços o Conselho tem cumprido suas finalidades e avançado através do diálogo e do entendimento.

Sobre a Agenda de Trabalhos, mencionada pelo Conselheiro Julio Monteiro, disse que já em março ele referia-se a ela, e que na próxima reunião irá apresentá-la, tendo a programação das reuniões.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, dando por encerrada a Reunião Extraordinária, tendo eu, IVANY MARÉS DA COSTA redigido a presente ATA que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos Conselheiros abaixo:

Ivany Marés da Costa
Fausto Calazans de Toledo Ribas Júnior

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Lourenço Fregonese
Luiz Ivan de Vasconcellos
Nilson Viana
Carlos Antonio Tortato
José Silvio Gori
Arivaldo Barbosa José
José Arnaldo Reichert
Antônio Jairo Matoso
Maria do Socorro M. da Cruz
Júlio Monteiro de Souza
Divaldo Corrêa
José Roberto de Almeida Correia
João Gilberto Cominese Freire
Clóvis de Mello